

ERRATA

O Instituto Futuros Craques – IFC, CNPJ nº 08.584.691/0001-20, responsável pela execução do projeto “Escola do Dinheiro”, aprovado e financiado por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, sob gestão do CONDECA-SP, vem, por meio deste comunicado oficial, esclarecer o uso indevido da logomarca do Fundo Social de São Paulo ([FUSSP](#)) em peças de divulgação do referido projeto.

Declaramos que não existe qualquer relação institucional, parceria, apoio, financiamento ou vínculo de qualquer natureza entre o Fundo Social de São Paulo e o projeto “Escola do Dinheiro”. O uso da logomarca foi indevido e decorreu de um equívoco cometido no processo de elaboração do plano de mídia, após o recebimento de um manual de identidade visual enviado pelo CONDECA, o qual apresentava a marca do Fundo Social como exemplo gráfico.

Embora o plano de mídia tenha sido integralmente aprovado pelo CONDECA, reconhecemos que a inclusão da logomarca do Fundo Social foi um erro e assumimos plena responsabilidade.

Medidas Corretivas e Preventivas Adotadas

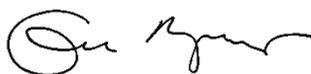
1. Remoção imediata da logomarca do Fundo Social:
 - Do site oficial do projeto;
 - De todas as redes sociais e materiais digitais;
 - De materiais físicos, incluindo a carreta/unidade móvel [camisetas e uniformes dos colaboradores](#), banners e folders.
2. Ofuscamento ou substituição da logomarca em materiais já produzidos, onde a remoção total não foi viável de imediato.
3. Elaboração e envio desta ERRATA, formalizando o equívoco e as providências adotadas.
4. Comunicação formal ao CONDECA, relatando o erro, apresentando a errata e solicitando atualização nos registros oficiais do projeto.
5. Criação de um procedimento interno de verificação de marcas antes da publicação, com checklist institucional.
6. Compromisso com a revalidação de todas as peças gráficas e de comunicação junto aos órgãos competentes.

7. Capacitação da equipe de comunicação, com reforço de orientações sobre o uso de marcas públicas e identidade visual institucional.

8. Registro interno do incidente como aprendizado institucional, com documentação e ações preventivas para casos futuros.

Reforçamos que não houve qualquer tentativa de promover associação indevida ou de induzir o público ao erro, tratando-se de uma falha material já corrigida com a devida celeridade. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a ética, a transparência e o respeito às instituições públicas do Estado de São Paulo.

Atenciosamente



GUSTAVO BRACCO

Presidente – Instituto Futuros Craques

São Paulo, 14 de julho de 2025.